

2.1.5 Política de Qualidade, Ambiente e Segurança

Com o intuito de assegurar a prestação de um serviço de qualidade e um desempenho elevado junto dos seus clientes e das restantes *Stakeholders*, a AEdP assume um compromisso de excelência suportado na orientação para o cliente/comunidade, no envolvimento e desenvolvimento dos seus colaboradores e no respeito pelas premissas do desenvolvimento sustentável, o que se reflete na Política Integrada de Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho. Neste sentido, a Empresa vincula-se aos seguintes princípios:

- Resposta eficaz e eficiente às necessidades e expectativas dos clientes e demais *Stakeholders*, garantindo a sua satisfação;
- Cumprimento dos requisitos legais aplicáveis e outros em vigor e de qualquer outro compromisso a que se proponha voluntariamente;
- Monitorização contínua e respetivo reporte do desempenho das atividades desenvolvidas, promovendo a melhoria contínua e a otimização do SGI e dos seus processos;
- Proteção dos ativos, continuidade do negócio e mitigação dos riscos, prevenindo os incidentes e eventos adversos e reduzindo o seu potencial impacto;
- Proteção do ambiente e garantia da prevenção da poluição, através da gestão eficiente dos recursos e da minimização dos seus impactes ambientais;
- Valorização e motivação dos colaboradores, através da promoção do desenvolvimento profissional e do reconhecimento do mérito;
- Prevenção, controlo e monitorização dos riscos profissionais, acidentes de trabalho e doenças profissionais, de forma a proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis;
- Tomada de decisão alinhada com as orientações estratégicas e estabelecimento de objetivos com vista à melhoria continua do Sistema de Gestão Integrado;
- Comunicação e divulgação da Política a todos os *Stakeholders*, bem como a sua comunicação, entendimento e aplicação por todas as pessoas que trabalham na e para a organização;
- Promoção da consulta e participação ativa de todos os colaboradores sobre a segurança, de forma a estarem envolvidos no desenvolvimento e melhoria das condições de trabalho;
- Contribuição para a proteção e preservação da biodiversidade e dos serviços de ecossistemas;
- Mitigação da emissão de gases de efeito de estufa e adaptação às alterações climáticas;
- Promoção da consulta e participação ativa dos *Stakeholders* para a melhoria das práticas de gestão ambiental da Empresa.